

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 119 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1972

EMENTA:- Autoriza alteração mediante termo aditivo de contrato de Trabalho de Auxiliar de Ensino.

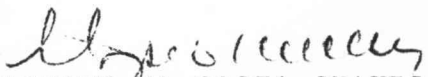
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada à Reitoria a alterar, mediante termo aditivo, contrato de trabalho de Auxiliar de Ensino, passando-o à categoria de Professor Assistente, desde que comprove a conclusão, com defesa de tese, de Curso de Mestrado; e a contratar, a título precário, pelo prazo de um (1) ano, como Professor Assistente, pessoa estranha ao corpo docente, bolsista ou não da UFPa., para atender necessidade urgente de ensino, desde que seja portadora do diploma de mestre, o qual, porém, submeter-se-á, obrigatoriamente, à prova de Seleção que, para preenchimento dessa função, deverá ser promovida pela Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de setembro de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário